

## **EDITAL N.º 72 /2023**

---- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **21 de junho de 2023**, tomou as seguintes deliberações: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Presidente da Câmara no dia 20-06-2023, no âmbito da liberação das cauções prestadas para garantia do contrato de empreitada para a execução da obra 'Adaptação da Escola do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal', onde consta a autorização da libertação de caução de 45% do valor total e é remetido à R. Câmara para ratificar despacho. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 07-06-2023. -----
- **Tomar conhecimento** da Reconciliação Bancária referente ao período compreendido entre 01-05-2023 a 31-05-2023. --
- **Aprovar** a proposta da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2023 e da Revisão às Grandes Opções do Plano 2023-2028, e **submeter** à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística Administração Pública), mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea a) do nº1 do artigo 25º). -----
- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 07-06-2023 a 21-06-2023. -----
- **Deferir** o pedido de licenciamento da alteração da licença da operação de loteamento do lote 42 da Zona Industrial, requerido por Viúva Monteiro & Irmão, Lda.. -----
- **Reconhecer** o interesse municipal para construção de central solar de painéis fotovoltaicos, para que a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, possa emitir parecer vinculativo, referente ao pedido de licenciamento para a construção de central solar de painéis fotovoltaicos, requerido por Soltaventos – Produção de Energia Eólica. -----

*Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.*

*Este documento quando impresso é validado pelo Selo Branco/Carimbo do Município do Sabugal*



- **Aprovar** a proposta de alteração da tabela de taxas relativamente às zonas de caça municipais, com a introdução da espécie de caça maior 'javali' pelo processo de 'salto' e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, por munícipe residente em Quintas de São Bartolomeu. -----
- **Indeferir** o pedido de apoio social, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, por munícipe residente em Sortelha. -----
- **Atribuir** o pedido de apoio social, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, por munícipe residente no Sabugal apoio no valor de 400,00€. -----
- **Aprovar** o Plano de Transporte Escolar. -----
- **Atribuir** as fichas de trabalho aos alunos do 1.º ciclo (10.391,46€), 2.º ciclo (8.986,00€) e 3.º ciclo (20.139,24€). -----
- **Atribuir** material escolar aos alunos posicionados no 1.º e 2.º escalão de abono de família, no valor de 1.488,00€. -----
- **Autorizar** a celebração do protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia da Rebolosa, no valor de 500,00€, no âmbito dos cuidados de saúde primários entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia de Rebolosa e **nomear** como gestor do protocolo a trabalhadora Ester Saldanha. -----
- **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----
- **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido. -----
- **Autorizar** a atribuição de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----
- **Aprovar** a renovação de cartões do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----
- **Autorizar** a constituição da parceria com vista à implementação e funcionamento do conceito da Estação Náutica do Alto Côa e **nomear** como gestor do protocolo o trabalhador Hugo Jóia. -----
- **Aprovar**, no âmbito de procedimento concursal na modalidade de concurso público para prestação de serviços de apoio e gestão do Balneário Termal do Cró: a decisão de contratar (36.º); a escolha do procedimento (38.º): concurso público com publicidade internacional – JOUE; o programa de procedimento e o caderno de encargos (40.º/2); a designação do trabalhador Daniel Simão como gestor do contrato; a designação do júri, o qual só entrará em funções se for apresentada mais do que uma proposta, ao abrigo do disposto do artigo 125.º, conjugado com o n.º 4 art.º 67.º: Presidente:



Alexandre Ribeiro, Membros efetivos: Manuela Robalo e Daniel Simão, Membros suplentes: Isabel Gonçalves e Cindy Neves; a delegação no júri, nos termos do artigo 109.º do CCP, das competências, desde que não impliquem aumento da despesa nem estejam em causa aspetos essenciais das peças procedimentais, e nem as vedadas pelo n.º 2 do art.º 69.º para a decisão sobre a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, art.º 64.º do CCP e a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinam a sua classificação, art. 66.º do CCP. Aprovar a repartição de encargos e **remeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----

- **Atribuir** um apoio no valor de 900€ + IVA ao evento Estradas do Contrabando. -----
- **Aprovar** a documentação (estudo que fundamenta a racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente) da constituição de serviços intermunicipalizados (Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal) para gestão dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais, emitir parecer favorável e **submeter** à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a constituição de Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados, com os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, para o Planeamento, Gestão e Manutenção dos Serviços de Águas, e aprovação da respetiva documentação. ----
- **Atribuir** 40% do valor orçamentado, referente ao pedido de verba na base do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para realização de trabalhos de construção de balneários de apoio ao complexo desportivo, requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, o que corresponde à importância de 48.341,37€. -----
- **Aprovar** a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vitor Manuel Dias Proença)

